



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 70/2025

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando OFÍCIO Nº 037/2025/COVISA/SMS, datado de 21 de fevereiro de 2025.

Resolvem:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Efetivo Thalisson Magno de Oliveira, 358395-ENF e João Pedro Neto de Sousa, 521011-ENF para cooperar na ação fiscalizatória com a equipe da Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária – Prefeitura Municipal de Cuiabá, em data a ser acordada, para averiguação de denúncia em que aponta a profissional estar exercendo atividades na área de saúde sem habilitação legal para realização de procedimentos estéticos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 27 de fevereiro de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt